

MINUTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MUNICÍPIO DE SOROCABA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL Nº 08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM GERAL, PELO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021 – SAAE.....

1. PREÂMBULO.

- 1.1.** De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 231/2021 - SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** por meio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022** em epígrafe.
- 1.1.1.** **A participação neste certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.**
- 1.1.1.1.** **Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) licitantes enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, o(a) Pregoeiro(a) poderá optar pela reabertura do certame, com base no Art. 49, II, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.**
- 1.2.** A presente licitação é do tipo **menor preço**; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010, Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3.** As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **11/03/2022** até o dia **25/03/2022**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **08:00 horas**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 25/03/2022, às 10:00 horas.**

1.3.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações-e**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.

1.4. A licitante vencedora deverá apresentar, no Setor de Licitação e Contratos do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos habilitatórios (item 8), bem como a proposta escrita (item 7.14.2), em envelope fechado e lacrado, consignando-se as expressões:

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2021 - SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Departamento Administrativo.
Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 – Jardim Ibiti do Paço – Sorocaba/SP
CEP.: 18086-000.
Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

1.5. Comunicações poderão ser pelo telefone (15) 3224-5825, pelo portal do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, pelo site desta Administração www.saaesorocaba.com.br pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br ou através de correspondência endereçada ao **SAAE, ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, no endereço constante no item 1.4 supra.

1.5.1. O **SAAE** não se responsabiliza por documentos enviados pelos Correios e não entregues em tempo hábil.

1.6. **Anexos** que integram este edital:

- I. Especificação do Objeto;
- II. Termo de Referência;
- III. Modelo de Carta Proposta;
- IV. Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- V. Declaração - Lei Municipal nº 10.128/2012, Decreto Municipal nº 20.786/2013 e Decreto Municipal nº 20.903/2013;
- VI. Termo de Ciência e de Notificação;

VII. Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;

2. OBJETO.

- 2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de uniformes em geral**, por solicitação da Diretoria de Produção.
- 2.2. Todas as obrigações e responsabilidade da licitante vencedora para a execução do objeto estão descritas no edital e seus e devem ser obedecidas integralmente sob pena das sanções previstas no item 9 e subitens.
- 2.3. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no item **10 do Termo de Referência – Anexo II**, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.
- 2.4. A licitação será **dividida em lotes**, formados por um ou mais itens, conforme Anexo I facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
- 2.5. **AMOSTRA(S)**: A vencedora deverá obrigatoriamente apresentar 01 (um) modelo de cada peça do objeto ofertado (01 camiseta branca, 01 camiseta azul, 01 guarda-pó branco, 01 guarda-pó em brim azul e 01 calça jeans masculina), devidamente, identificado e em conformidade com todas as exigências de qualidade, resistência e dimensões contidas no **edital e seus anexos, no “prazo de 05 (cinco) dias úteis”, após declarada vencedora, no endereço constante no item 2.5.1**, cabendo ao SAAE o direito de recusar, no caso de desconformidade com os parâmetros exigidos no edital e seus anexos;
- 2.5.1. A entrega da amostra deverá ser no **ETA Cerrado** do SAAE, sito à Avenida General Carneiro, nº 2001, Cerrado, Sorocaba/SP, **das 08:00hs às 15:00hs**.
- 2.5.2. Caso a amostra esteja em desacordo com as especificações, a licitante vencedora será notificada e deverá providenciar a apresentação de novas amostra no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do recebimento da notificação.
- 2.5.3. Caso as amostras apresentadas nas duas oportunidades não sejam aprovadas, a licitante vencedora será desclassificada, devendo o pregoeiro examinar a oferta subsequente e a qualificação do licitante, obedecendo à ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

2.5.4. As **amostras rejeitadas** deverão ser **RETIRADAS no SAAE**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da homologação do certame. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

3.1 A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar o objeto na **ETA Cerrado do SAAE**, situado na Avenida General Carneiro, nº 2001, Cerrado, Sorocaba/SP, das 08h às 15h.

3.2 O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do contados do recebimento do Pedido de Compras totalmente firmado.

3.2.1 Correrá por conta da licitante vencedora todo e qualquer prejuízo causado ao objeto até o momento da entrega.

3.2.2 Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá.

3.2.2.1 Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, sendo de responsabilidade da licitante vencedora todas as despesas e riscos relativos à substituição.

3.3 Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no item 9 e seus subitens.

3.4 **Fiscalização:** O **SAAE** designará o(a) senhor(a) do Departamento/Setor de, CPF.:, e-mail: para representá-lo na qualidade de fiscalizador do pedido de compras. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

3.4.1 Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos, que formalizará a alteração por apostilamento.

3.5 Representação da Contratada: Deverá ser mantido um **representante**, como **preposto** e responsável pela execução do objeto, que prestará toda a assistência necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

3.5.1 Qualquer ocorrência ou anormalidade, que venha interferir na execução do objeto, deverá ser comunicada ao **SAAE** imediatamente.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. Recebimento Provisório: provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (**no verso da nota fiscal**), para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação.

4.2. Recebimento Definitivo: definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade, quantidade o material e consequente aceitação.

5. PROPOSIÇÃO, REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTOS.

5.1. Para a proposição de preços a licitante vencedora deverá considerar os objetos entregues e descarregados conforme discriminados no edital e seus anexos.

5.1.1. Será de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, bem ainda, os custos relacionados ao transporte dos materiais/equipamentos e carregamentos do local de partida até o local de destino.

5.2. Os preços serão fixos e irremovíveis nos termos 2º da Lei Federal 10.192/2001.

5.3. O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

5.3.1. Na sexta feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça feira;**

5.3.2. Na sexta feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta feira;**

- 5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;
- 5.4.1. A nota fiscal/fatura, será assinada e datada pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;
- 5.4.2. Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 5.5. O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 5.5.1. Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.
- 5.5.2. A licitante vencedora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.6. A nota fiscal deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

- 6.1. As licitantes interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e devem ter objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 6.2. **Ficam impedidas** de participar aquelas que:
- 6.2.1. Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;
- 6.2.2. Estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a esta Administração Municipal, direta e indireta, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

- 6.2.3. Estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;
 - 6.2.4. Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;
 - 6.2.5. Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
 - 6.2.6. Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
 - 6.2.7. Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013.
 - 6.2.8. Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 6.3. **Será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**
- 6.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
 - 6.3.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 6.3.3. Lista de Apenados, mantida pelo Tribunal do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
- 6.4. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 e Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e nº 20.903 de 2013, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.**

6.5. Constatada a existência de impedimento (item 6.2) e/ou sanções (item 6.3) a licitante será inabilitada por falta de condição de participação.

7. PROCEDIMENTOS.

7.1. Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba**, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

7.3. Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

7.3.1. Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.

7.3.2. Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

7.3.3. Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

7.3.4. Ter a sua chave de identificação e a senha válidas.

7.3.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

7.3.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

- 7.3.7.** Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
- 7.3.8.** Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
- 7.3.9.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.4.** **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, para usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “ME” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.**
- 7.4.1.** **Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.**
- 7.5.** As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 7.6.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 7.7.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 7.8.** Se ocorrer 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 7.9.1.** **Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério quando da existência de mais de 01 (um) lote – adotar a disputa de LOTES SIMULTÂNEOS na sala de**

disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de 10 (dez) lotes.

7.10. Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.

7.10.1. Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.11. O término da fase inicial de lances será informado por mensagem emitida pelo sistema e encerramento da disputa do objeto ocorrerá, **automática e aleatoriamente**, após o decurso do tempo de até 30 (trinta) minutos.

7.11.1. Após o encerramento da disputa, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

7.12. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

7.13. As licitantes que registrarem proposta no sistema, mas deixarem de ofertar lances, após o encerramento da disputa, poderão ter suas propostas analisadas pelo Pregoeiro para averiguar a conformidade com edital e seus anexos.

7.14. A **PROPOSTA** deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.14.1. Proposta Eletrônica.

7.14.1.1. A licitante, ao registrar sua **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**, deverá, obrigatoriamente, especificar no campo de "**VALOR TOTAL POR LOTE**" o preço em real (CIF), considerando todas as despesas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.

7.14.1.2. A proposta deverá atender o disposto no item 10, bem como as condições apresentadas no item 5.

7.14.1.3. **A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**

7.14.2. **Proposta Escrita.**

7.14.2.1. Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, em impresso próprio (papel timbrado), especificando os valores unitários, totais e a marcas dos itens arrematados, observando **o Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

7.14.2.2. A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 7.15.

7.14.2.3. Deverá ser apresentado comprovante de Enquadramento de ME ou EPP, se for o caso.

7.14.2.4. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

- a) Razão social e endereço completo da empresa (**CNPJ do faturamento**);
- b) Data e assinatura do representante legal da empresa (não podendo ser assinatura digital);
- c) Indicação com qualificação de quem assinará o pedido de compras, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG, e-mail institucional, e-mail pessoal, data de nascimento, endereço residencial, telefone e cargo, na hipótese de adjudicação;
- d) Indicação do preposto, conforme subitem 3.5;
- e) Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;

- f) Telefone, endereço completo e e-mail para envio de correspondência;
- g) Agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.
- h) O preço unitário (CIF), já inclusas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer;

7.15. ENVIO e ANÁLISE da documentação de habilitação e da proposta:

7.15.1. A licitante que apresentar a melhor oferta deverá encaminhar, via e-mail roselidomingues@saaesorocaba.sp.gov.br, a proposta/documentação relacionada nos itens 7.14.2 e 8, **IMEDIATAMENTE** após o encerramento da sessão.

7.15.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

7.15.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a apresentação da proposta/documentação via e-mail, na ordem de classificação até a apuração de proposta/documentos que atendam este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

7.15.2. Posteriormente, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, deverá ser encaminhado ao endereço mencionado no subitem 1.4, a **proposta escrita** (subitem 7.14.2) ajustada ao final das negociações, bem como os documentos de **habilitação** (item 8) **originais e/ou autenticados**.

7.15.2.1. **A proposta e as declarações deverão estar assinadas pelo detentor de representatividade da licitante.**

7.15.2.2. **Em caráter excepcional, a critério exclusivo desta Administração, o envio e análise da documentação de habilitação e da proposta poderão ser feitos unicamente por e-mail. Não obstante, toda a documentação original/autenticada poderá ser exigida de forma física até o encerramento do contrato.**

- 7.16. O **JULGAMENTO** da presente licitação será efetuado pelo “**menor preço global**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 7.17. Se a proposta e/ou lance de menor valor estiver(em) em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 7.18. Encerrada a etapa de lances, permanecendo igualdade de valores das propostas registradas no sistema, ainda que as licitantes não tenham ofertado lances, será considerada vencedora a aquela que primeiro registrar sua proposta.
- 7.19. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua **INTENÇÃO DE RECORRER**, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 7.19.1. A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 7.20. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.
- 7.21. Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.
- 7.22. Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

8. HABILITAÇÃO.

8.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (art. 28 da Lei Geral), conforme o caso:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **OU** declaração, sob as penas da Lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, **OU** pela adesão da empresa ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME ou EPP – Simples Nacional (disciplinado no Capítulo IV da Lei Complementar nº 123/06);
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- f) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei Geral):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda E Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN).
- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da assinatura do **pedido de compra**. No entanto, toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal deve ser apresentada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- f1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - f2) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, **implicará na preclusão do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
 - f3) A participação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA (art. 31 da Lei Geral):

- a) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica ou empresário individual.
 - a1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extrajudicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

8.4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo IV**.
- 8.5. Comprovação dos poderes de representação através da apresentação de procuração que designe expressamente seu representante para assinatura de declarações, carta proposta e demais atos pertinentes ao certame.**
- 8.6.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este **SAAE** aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.
- 8.7.** Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.8.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.
- 8.9. Se a licitante estiver credenciada com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**
- 8.10. Não serão aceitos** documentos com indicação de **CNPJ diferentes**, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10.1. Caso a licitante pretenda cumprir o objeto do certame por pessoa jurídica distinta da credenciada, considerando exclusivamente matriz e filial, deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista de ambas, bem como indicar essa condição através de declaração/informação apresentada juntamente com os documentos habilitatórios/proposta.

8.11. Será inabilitada a licitante, que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 8 e seus subitens, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

OBS.: Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 8 – “HABILITAÇÃO” e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

9. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

9.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou do pedido de compras a ser firmado ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

9.1.1. Advertência, a critério do **SAAE**, nos casos de **descumprimento das condições de execução contratual** pela **CONTRATADA**, quando **não couber as sanções pecuniárias.**

9.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o pedido de compras**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 10.1;

9.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a licitante **não a mantenha ou deixe de encaminhá-la** nos prazos estabelecido no subitem 7.15, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas.

9.1.4. **O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do pedido de compra** conforme estabelecido no edital e seus anexos, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o pedido de compras poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

- 9.1.5.** Multa de 1% (um por cento) do valor total do pedido de compras, por dia, até o limite de 10% (dez por cento), **pelo descumprimento a qualquer cláusula;**
- 9.1.6.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido de compras, em caso de **rescisão** por inadimplência da **CONTRATADA**.
- 9.1.7.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).
- 9.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente instrumento não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.3.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10. PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

- 10.1.** Homologado o julgamento e adjudicado o objeto deste Pregão Eletrônico, o **SAAE** convocará a licitante vencedora para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, compareça para assinar o pedido de compra, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, em caso de situação justificável e aceita pelo **SAAE**, **devendo ainda, no mesmo prazo, apresentar os seguintes documentos:**
- 10.1.1.** Documento comprobatório dos poderes de representação.
- 10.1.2.** Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme Anexo V.

- 10.2.** Caso a licitante convocada não compareça para assinar o disposto no subitem 10.1, fica facultado ao **SAAE** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo ser negociada a obtenção do menor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias ou revogar o processo licitatório, observando o interesse público.
- 10.3.** A vigência do pedido de compras será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.4.** O contrato/pedido de compra poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

11. RECURSO FINANCEIRO.

- 11.1.** A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao SAAE, apontando-se para esse fim, no corrente exercício financeiro, conforme rubrica orçamentária nº **24.06.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04**.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

- 12.1.** A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**.
- 12.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.
- 12.3.** O **SAAE** poderá, a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas em **até 02 (dois) dias úteis** que antecederem a data final de acolhimento das propostas.
- 12.5.** **A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:**

- 12.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 12.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 12.6.** A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 12.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos, que poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 11 de março de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

ANEXO I**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

LOTE 01			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	10	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA.</p> <p>TAMANHO P</p>
02	20	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA.</p> <p>TAMANHO M</p>
03	20	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA.</p> <p>TAMANHO G</p>

04	20	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA.</p> <p>TAMANHO GG</p>
05	20	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA.</p> <p>TAMANHO GG3</p>

LOTE 02			
Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	50	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN.</p> <p>TAMANHO P</p>
02	180	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV</p>

			<p>(POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN.</p> <p>TAMANHO M</p>
03	228	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN.</p> <p>TAMANHO G</p>
04	135	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN.</p> <p>TAMANHO GG</p>
05	20	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN.</p> <p>TAMANHO GG3</p>

06	10	PÇ	<p>CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN.</p> <p>TAMANHO GG4</p>
-----------	-----------	-----------	--

LOTE 03			
Item	Quanti	Unid.	Descrição
01	15	PÇ	<p>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "44", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO".</p> <p>TAMANHO 42</p>
02	12	PÇ	<p>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "44", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO".</p> <p>TAMANHO 44</p>
03	08	PÇ	<p>GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "46", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM</p>

			LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL “LABORATÓRIO”. TAMANHO 46
04	26	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "48", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL “LABORATÓRIO”. TAMANHO 48
05	10	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "50", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL “LABORATÓRIO”. TAMANHO 50
06	04	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "52", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL “LABORATÓRIO”. TAMANHO 52
07	04	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "54", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL “LABORATÓRIO”.

			TAMANHO 54
08	04	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "54", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAMANHO 56

LOTE 04			
Item	Quant	Unid.	Descrição
01	20	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 38
02	20	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 40
03	90	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS

			<p>BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 42</p>
04	40	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 44</p>
05	20	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 46</p>
06	100	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 48</p>
07	15	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS</p>

			<p>BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 50</p>
08	40	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 52</p>
09	05	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 54</p>
10	10	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 56</p>
11	40	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS</p>

			<p>BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 58</p>
12	05	PÇ	<p>GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE.</p> <p>TAMANHO Nº 60</p>

LOTE 05			
Item	Quant	Unid.	Descrição
01	20	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 38</p>
02	30	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM</p>

			<p>BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 40</p>
03	100	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 42</p>
04	50	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 44</p>
05	45	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 46</p>

06	40	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 48</p>
07	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 50</p>
08	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 52</p>
09	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO</p>

			<p>SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 54</p>
10	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 56</p>
11	08	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 58</p>
12	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 60</p>
13	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA,</p>

			<p>98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 62</p>
--	--	--	---

LOTE 06			
Item	Quant	Unid.	Descrição
01	12	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS; COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERÁ SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 36.</p>
02	20	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS; COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM</p>

			<p>ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 38.</p>
03	30	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS; COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 40.</p>
04	30	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS; COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 42.</p>

05	50	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 44.</p>
06	30	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 46.</p>
07	15	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O</p>

			<p>MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 48</p>
08	5	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFORANTE; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS; COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 50.</p>
09	5	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFORANTE; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS; COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 62</p>

ANEXO II**TERMO DE REFERÊNCIA****1-OBJETO.**

Aquisição de uniformes em geral para o uso no SCOETA, SCOETE e Qualidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 - CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES - BRANCA				
Item	Código SAAE	Quant.	Uni	Descrição
01	43.06.55	10	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA. TAMANHO P
02	43.06.56	20	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA. TAMANHO M
03	43.06.57	20	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA. TAMANHO G

04	43.06.59	20	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA. TAMANHO GG
05	43.06.58	20	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, NA COR BRANCA, COM MANGA CURTA, BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO “LABORATÓRIO” EM AZUL (NA PARTE SUPERIOR) E NO CENTRO DO BOLSO BORDADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA. TAMANHO GG3

LOTE 02 - CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO,				
Item	Código SAAE	Quant.	Unid	Descrição
01	43.06.50	50	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN. TAMANHO P
02	43.06.51	180	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM

				SILK SCREEN. TAMANHO M
03	43.06.52	228	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN. TAMANHO G
04	43.06.53	135	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN. TAMANHO GG
05	43.06.54	20	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN. TAMANHO GG3
06	42.55.20	10	PÇ	CAMISETA TIPO POLO COM 3 BOTÕES, COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM MALHA PV (POLIVISCOSE), COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, GRAMATURA DA MALHA 180 G/M2, COM MANGA CURTA, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA E LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA NA MANGA DIREITA EM SILK SCREEN.

				TAMANHO GG4
--	--	--	--	--------------------

LOTE 03 - GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA				
Item	Código SAAE	Quanti	Unid	Descrição
01	43.12.19	15	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "44", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAM. "42 "
02	43.12.13	12	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "44", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAM. "44 "
03	43.12.14	08	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "46", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAMANHO "46 "
04	43.12.15	26	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "48", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAMANHO "48 "
05	43.12.16	10	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA

				TAMANHO "50", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAMANHO "50"
06	43.12.17	04	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "52", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAMANHO "52"
07	43.12.18	04	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "54", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAMANHO "54"
08	43.12.20	04	PÇ	GUARDA-PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA TAMANHO "54", COM PUNHO DE CAMISA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, TECIDO EM TERGAL VERÃO, BOTÕES EMBUTIDOS, ACINTURADO NAS COSTAS, COM LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA NO CENTRO DO BOLSO E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO BORDADO EM AZUL "LABORATÓRIO". TAMANHO "56"

LOTE 04 - GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO				
Item	Código SAAE	Quant	Unid	Descrição
01	43.12.01	20	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE

				SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 38
02	43.12.02	20	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 40
03	43.12.03	90	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 42
04	43.12.04	40	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 44
05	43.12.05	20	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA

				SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 46
06	43.12.06	100	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 48
07	43.12.07	15	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 50
08	43.12.08	40	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 52
09	43.12.09	05	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE

				ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 54
10	43.12.10	10	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 56
11	43.12.11	40	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 58
12	43.12.12	05	PÇ	GUARDA-PÓ EM BRIM, MANGA LONGA, COR AZUL CLARO, COM TRÊS BOLSOS FRONTAIS (DOIS BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO CONTENDO CENTRALIZADO O BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, COM ABERTURAS LATERAIS, GOLA SOCIAL, ABERTO COM BOTÕES, COM PUNHO DE ELÁSTICO, CINTO TRASEIRO PRESO, PADRÃO SAAE. TAMANHO Nº 60

LOTE 05 – CALÇA JEANS MASCULINA

Item	Código SAAE	Quant	Unid	Descrição
01	43.03.48	20	PÇ	CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO,

				<p>MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 38</p>
02	43.03.49	30	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 40</p>
03	43.03.50	100	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 42</p>
04	43.03.51	50	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 44</p>

05	43.03.52	45	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 46</p>
06	43.03.53	40	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 48</p>
07	43.03.54	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA.</p> <p>TAMANHO 50</p>
08	43.03.55	05	PÇ	<p>CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5</p>

				CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHO 52
09	43.03.56	05	PÇ	CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHO 54
10	43.03.57	05	PÇ	CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHO 56
11	43.03.58	08	PÇ	CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHO 58
12	43.03.59	05	PÇ	CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E

				PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHO 60
13	43.03.60	05	PÇ	CALÇA JEANS MASCULINA COM LOGO BORDADO NO BOLSO – CALÇA JEANS, COR AZUL MARINHO, MODELO TRADICIONAL, MASCULINA, ESTONADA, 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO, FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, 02 BOLSOS NA PARTE DE TRÁS, CÓS E PASSANTES. NO BOLSO DIREITO, CENTRALIZADO O LOGOTIPO DO SAAE SOROCABA, BORDADO NAS DIMENSÕES DE 6,5 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE ALTURA. TAMANHO 62

LOTE 06 – CALÇA JEANS FEMININA				
Item	Código SAAE	Quant	Unid	Descrição
01	43.03.30	12	PÇ	CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZÍPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE; COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS; COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERÁ SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO; TAMANHO 36.
02	43.03.31	20	PÇ	CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2%

				<p>ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 38.</p>
03	43.03.32	30	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 40.</p>
04	43.03.33	30	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE</p>

				METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO; TAMANHO 42.
05	43.03.34	50	PÇ	CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO; TAMANHO 44.
06	43.03.35	30	PÇ	CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO; TAMANHO 46.
07	43.03.36	15	PÇ	CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.

				<p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 48</p>
08	43.03.37	5	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO;</p> <p>TAMANHO 50.</p>
09	43.03.61	5	PÇ	<p>CALÇA JEANS, MODELO TRADICIONAL FEMININA, COR AZUL MARINHO, ESTONADA.</p> <p>COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO; FECHAMENTO EM BOTÃO E ZIPER, SENDO QUE O BOTÃO DEVERÁ SER EM METAL DO TIPO REBITE AUTO-PERFURANTE;COM 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS E 02 (DOIS) TRASEIROS CHAPADOS;COS ALTO E PASSANTES; BRAGUILA DEVE SER FORRADA COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM FECHAMENTO EM ZIPER</p>

				FRONTAL DE BOA QUALIDADE, DEVENDO SER DE METAL GROSSO FIXO COM CURSO AUTOMÁTICO MODELO CA E CADARÇO MISTO PARA DESBOTAMENTO; A BARRA DEVERA SER 5 (CINCO) CENTÍMETROS MAIORES QUE A MEDIDA PADRÃO; TAMANHO 62
--	--	--	--	---

3- ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO MODELO DOS UNIFORMES:

3.1 LOTE 01 –: Camiseta Polo com 03 botões – branca

3.1.1 Do tecido: Deverá ser em poliviscose de uso geral é a peça de uniforme destinada a prover proteção contra intempéries, escoriações, etc., bem como para padronização visual dos funcionários do Setor de Qualidade – SAAE

3.1.2 Descrição Geral:

- Camisa de manga curta;
- Gola polo,
- Tecido tipo poliviscose na cor branca,
- Com um bolso frontal do lado esquerdo superior.
- Bordado no lado esquerdo do peito, frontal, no bolso, o logo da empresa.
- Botão reserva idêntico ao utilizado na peça, preso à etiqueta.

3.1.3 Acabamento

- O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;
- O material não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras:
- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
- Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser chuleadas ou overlocadas (o corte picotado com tesoura especial não é suficiente), de modo a obter-se um artigo de qualidade superior, fino acabamento e ótimo aspecto.

3.1.4 Marca Símbolo (Logotipo)

- Devem ser bordados diretamente sobre o tecido, no bolso do lado esquerdo dianteiro, na altura da cava, na cor padrão do logo da empresa (SAAE) "LABORATÓRIO".
- O logo segue a cor padrão da empresa e a palavra laboratório deverá ser bordada em azul.

3.1.5 Identificação nas peças

Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações:

- Nome do fabricante (nome fantasia ou razão social).
- Número (tamanho do manequim).
- Identificação do tecido.

As Etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixadas internamente na costura da gola, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

3.1.6 Embalagem

- Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente com etiqueta adesiva informando o tamanho da peça.

Observação: A cor e tom dos aviamentos aparentes (botões, linhas, etc), não devem contrastar com a do tecido.

3.1.7 MODELO LOTE 01 - Camiseta Polo com 03 botões – branca



3.2 LOTE 02 - Camiseta Polo com 03 botões – azul-marinho

3.2.1 Do tecido: Deverá ser em poliviscose de uso geral. A peça de uniforme destinada a prover proteção contra intempéries, escoriações, etc., bem como para padronização visual dos técnicos de tratamento dos Setores de Controle Operacional de ETAs E ETEs – SAAE SOROCABA.

3.2.2 Descrição Geral:

- Camisa de manga curta;
- Gola polo;
- Tecido tipo poliviscose na cor azul-marinho;
- Bolso frontal do lado esquerdo superior;
- Bordado no lado esquerdo do peito, frontal, no bolso, o logo do Saae Sorocaba (centralizado);
- Na manga direita deverá ser serigrafado o Logo da Prefeitura Municipal de Sorocaba.
- Botão reserva idêntico ao utilizado na peça, preso à etiqueta.

3.2.3 Acabamento

- O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;
- O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;
- Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;
- As costuras não poderão apresentar descontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;
- Tomar todas as precauções necessárias para evitar o desfiamento do tecido e o esgarçamento das costuras; as bordas do tecido devem ser chuleadas ou overlocadas (o corte picotado com tesoura especial não é suficiente) de modo a obter-se um artigo de qualidade superior, fino acabamento e ótimo aspecto.

Observação: *A cor e tom dos aviamentos aparentes (botões, linhas, etc), não devem contrastar com a do tecido.*

3.2.4 Marca Símbolo (Logotipo)

- Devem ser bordados diretamente sobre o tecido, no bolso do lado esquerdo dianteiro, na altura da cava, na cor padrão do logo da empresa – SAAE SOROCABA.
- Na manga direita em silk o logo Prefeitura Municipal de Sorocaba.

3.2.5 Identificação nas peças

Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações:

Nome do fabricante (nome fantasia ou razão social).

Número (tamanho do manequim).

Identificação do tecido.

As Etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixadas internamente na costura da gola, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

3.2.6 Embalagem

Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente com etiqueta adesiva informando o tamanho da peça.

3.2.7 MODELO LOTE 02



3.3 LOTE 03 – Guarda-pó BRANCO;

Logo do
SAAE
Sorocaba



Logo do
SAAE
Sorocaba



3.4 LOTE 04 – Guarda-pó AZUL CLARO;

Logotipos:

Logotipo SAAE Sorocaba



Logotipo Prefeitura Municipal de Sorocaba



3.5 – LOTE 06 – CALÇA JEANS FEMININA.

ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO MODELO DAS CALÇAS

Calças femininas, em jeans azul-marinho, estonada.

3.5.1. Descrição Geral: Modelo feminino:

Composição do tecido: 98% de algodão e 2% de elastano;

O botão deverá ser em metal do tipo rebite auto-perfurante;

Com 02 (dois) Bolsos frontais e 02 (dois) traseiros chapados;

Logotipo SAAE bordado no bolso traseiro direito na cor padrão da empresa;

Braguilha deve ser forrada com o mesmo tecido da calça, com fechamento em zíper frontal de boa qualidade, devendo ser de metal grosso fixo com cursor automático modelo CA e cadarço misto para desbotamento;

A barra deverá ser 5 (cinco) centímetros maiores que a medida padrão;

O produto final deverá ter boa apresentação, sem cortes, fechamentos e fixações que prejudiquem sua estética.

3.5.2. Acabamento

O acabamento deve ser perfeito, com inspeção de limpeza final;

O produto não deverá encolher ou ficar retorcido após sucessivas lavagens;

Deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras;

As bordas aparentes deverão ser revestidas por costura dupla;

As costuras não poderão apresentar discontinuidades e/ou desvios, bem como devem ser planas, a fim de evitar enrugamentos no decorrer do uso e das lavagens;

Produto não deverá apresentar desfiamento do tecido ou esgarçamento nas costuras.

As bordas do tecido devem ser overlocadas de modo a obter-se um artigo de superior qualidade e ótimo aspecto visual (o corte picotado com tesoura especial não é suficiente).

3.5.3. Identificação

Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta com as seguintes informações:

Nome do fabricante (nome de fantasia ou razão social):

Número (tamanho do manequim);

Identificação do tecido

As Etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionador e do número do manequim devem ser fixados internamente sob o cós, sendo estas em tecido de poliéster/algodão com tinta indelével própria para tecidos.

3.5.4. Embalagem

Cada peça deve ser individualmente acondicionada em saco plástico de polietileno transparente.

3.5.5. Logotipos:

Logotipo SAAE Sorocaba – tamanho 6 x 5 (L x A)



4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço.

5 - AMOSTRAS

5.1 - A empresa vencedora deverá apresentar para aprovação no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** um modelo de cada peça (01 camiseta branca, 01 camiseta azul, 01 guarda-pó branco, 01 guarda-pó em brim azul e 01 calça jeans masculina), para fins de verificação com as especificações estabelecidas neste termo de referência.

5.2 - Os uniformes enviados serão analisados a fim de averiguar a qualidade do produto ofertado, bem como do atendimento das especificações técnicas que constam neste Termo.

5.3- Serão consideradas rejeitadas as peças que apresentarem defeitos de fabricação, tecidos que não corresponderem ao solicitado, não estiverem devidamente etiquetados conforme a Norma ABNT NM ISO 3758:2013.

Nas etiquetas deverão estar descritos:

- Razão Social e/ ou marca da empresa;
- CNPJ do respectivo fabricante;
- País de origem;
- Tamanho da Peça;
- Cuidados de conservação e lavagem expressos em símbolos e/ ou texto;
- Composição da fibra do tecido utilizado, que comprove o produto têxtil.

5.4 Juntamente com as peças apresentadas a empresa deverá apresentar através de documentação que os tecidos utilizados atendam ao especificado em cada item.

5.5 As **amostras rejeitadas** deverão ser **RETIRADAS no SAAE**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da homologação do certame. Caso contrário, serão consideradas abandonadas.

5.6 As amostras aprovadas serão utilizadas para conferência no momento da entrega dos itens solicitados e não constam como item entregue.

6 - PRAZO DE ENTREGA.

O material deverá ser confeccionado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da aprovação das peças piloto.

7 - PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO

Peças entregues com defeitos serão rejeitadas sendo de total responsabilidade da empresa os custos de envio do material rejeitado, assim como a substituição no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da notificação feita à empresa contratada, pelo Setor solicitante.

8 - LOCAL DE ENTREGA

Estação de Tratamento de Água Dr Armando Pannunzio – ETA Cerrado

Endereço: Avenida General Carneiro, 2001

CEP: 18043-004

Telefone: (15) 3321-2122 / 3321-2720

Horário de recebimento: das **8h00 às 15h00 horas.**

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A contratada é responsável por entregar e descarregar o material na Estação de Tratamento de Água do SAAE, situada à Avenida General Carneiro, 2001- Bairro Cerrado – Sorocaba - SP nos dias úteis, da **8h00 às 15h00**, por sua conta e risco.

9.2 - A quantidade entregue deverá ser na sua totalidade.

9.3 – O produto será considerado recebido após a conferência e aprovação pelo Setor solicitante. Constatadas irregularidades o SAAE Sorocaba poderá:

9.3.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando a sua substituição, bem como a sua complementação, se houver diferença de quantidade, o que em ambas as hipóteses, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ ou complementação.

9.3.2 – A critério exclusivo do SAAE poderá se tolerado atraso na entrega do material se ocorrer motivos relevantes que o justifique. A empresa contratada deverá informar o SAAE sobre o motivo do atraso para aprovação.

9.3.3 – Os uniformes deverão ser fornecidos pela empresa contratada de acordo com as especificações e orientações contidos neste Termo de Referência.

9.3.4 – Os uniformes deverão estar embalados individualmente em saco transparente e externamente deverá estar identificado a numeração correspondente ao tamanho da peça.

9.3.5 – Todas as peças entregues deverão estar etiquetadas conforme a Norma ABNT NM ISO 3758:2013. Nas etiquetas deverão estar descritos a Razão Social e/ ou marca da empresa; CNPJ do respectivo fabricante; País de origem (no caso de tecidos importados); Tamanho da Peça; Cuidados de conservação e lavagem expressos em símbolos e/ ou texto; Composição da fibra do tecido utilizado, que comprove o produto têxtil.

9.3.6 – Em cada peça, junto à etiqueta, deverá conter um botão reserva no mesmo modelo e cor do utilizado na peça.

9.3.7 – A contratante deverá fornecer **Certificado de Garantia de Qualidade do fabricante do tecido** emitido nas confecções das peças entregues.

9.3.8 – A contratada deverá apresentar um modelo de cada item descrito nesse termo antes da confecção total para aprovação das peças.

10 – GARANTIA DO OBJETO

10.1 Condições de garantia:

A empresa que fornece o material solicitado deverá assegurar a garantia legal prevista na Lei 8.078/90.

Todo vestuário entregue deverá apresentar garantia de 03 (três) meses a partir da certificação da entrega.

Os uniformes devem apresentar garantia de troca sem custo ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto nos casos de:

- Não apresentar solidez da cor do tecido ao lavar domesticamente;
- Tecido não apresentar solidez de cor ao ser passada a ferro;
- Tecido apresentar barramento por mistura de fio;
- Logotipos fora do especificado;
- Tecidos utilizados na confecção das peças apresentar manchas, enrugamento, defeitos na trama do tecido, cor diferente da solicitada.
- Falta de botões.
- Falha na costura das peças (costuras tortas, rompidas, costuras caídas, remontadas, pontos falhos costura com franzimento, costura com pregas, costura incompleta, costura tensionada ou outros defeitos que comprometam a qualidade da costura);
- Acabamentos com defeito;
- Tamanhos diferentes aos solicitados;
- Modelos diferentes dos aprovados.

11 . UNIDADE FISCALIZADORA

Setor de Controle Operacional de ETA

12. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes são de uso obrigatório nos Setores Operacionais e Laboratórios dos SCOETA, SCOETE e Setor de Qualidade.

Os modelos de uniformes solicitados são de uso específico aos setores acima mencionados, para os funcionários atuais (para troca devido ao desgaste do tecido pelo uso, sucessivas lavagens e contato com produtos químicos) e para os novos funcionários.

O uso de uniformes tem a finalidade de adequar e padronizar a vestimenta ao ambiente de

trabalho no SCOETA, SCOETE e Setor de Qualidade.

Nos laboratórios de análises físico-químicas e bacteriológicas dos setores solicitantes o uso de avental é obrigatório durante a realização de manuseio de produtos químicos a fim de evitar contato direto de reagentes químicos e agente biológicos com a pele.

A utilização de camisetas é prover proteção a parte do corpo a que se destina contra irradiações de calor, proteção contra respingos, escoriações, etc, bem como para padronização visual dos funcionários.

A contratação se destina ao fornecimento de aventais e camisetas confeccionadas de acordo com os modelos já utilizados por estes Setores nas funções de Técnicos de Tratamento, Operadores, Laboratoristas, Técnicos químicos, Biólogos e Estagiários que executam análises químicas, análises microbiológicas e operações de tratamento nas unidades das ETAs e ETEs.

Sorocaba, 21 de janeiro de 2021.

ANA VICTÓRIA ROMANGNOLI FERNANDES NISHI
Chefe do Departamento de Tratamento de Água

REGINALDO SCHIAVI
Diretor de Produção

ANEXO III

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Ao
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 06/2022 - Processo nº 231/2021 - SAAE

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando a **aquisição de uniformes em geral**, de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
...

O VALOR OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$
(.....).

Declaramos que o ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a integral execução do objeto, como impostos, taxas, tributos, seguro, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta:

Dados da empresa:

Razão social:
CNPJ-MF:
Inscrição Estadual:
Endereço completo:
Telefone/e-mail:

Dados do responsável para assinatura do Contrato:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:
Telefone: ()
Data de Nascimento:

Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

Dados do preposto:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:
Telefone: ()
Data de Nascimento:
Endereço Completo:
E-mail Institucional:
E-mail Alternativo:

..... (local e data).....
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA
EMPRESA**

Decreto 4.358, de 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº /2022 - Processo nº 231/2021 - SAAE.

....., inscrita no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF
nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(assinatura do responsável ou representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS.: Este documento deverá ser preenchido em papel
timbrado da empresa.**

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: _____ CPF: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL

Nome – Cargo

RG

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): /SLC/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes em geral

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, de de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF:

OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura do contrato e seus respectivos aditamentos

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº /SLC/2022.

DATA DA ASSINATURA: / /2022

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos

OBJETO: Aquisição de uniformes em geral

VALOR (R\$): R\$ (.....).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com

**OBS.: Este documento deverá ser assinado quando da
assinatura do contrato.**